



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0942/2018, de 04 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009293/2018-30,

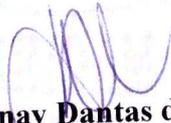
CONSIDERANDO o Memorando eletrônico n.º 19/2018 – SASST,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença para Capacitação do servidor técnico-administrativo **José Gilliano Carlos de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1710482, lotado na Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0748/2018, pelo período de 19 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder licença para Capacitação Profissional ao servidor supracitado por 43 (quarenta e três) dias, pelo período de 24 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2018.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício